

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

1 – A Direção Nacional da ASSP solicitou ao Conselho Fiscal o seu parecer sobre a intenção de proceder à alienação de 3 imóveis, respeitando a sua Proposta n.º 1 ao prédio urbano em propriedade total , inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1561 da freguesia de Campo de Ourique, concelho de Lisboa, sito na Rua D. Dinis, n.º 4, código postal 1250-077 Lisboa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1173, denominado Casa Albarraque Costa, a que corresponde o alvará n.º 77/UT/2008 para habitação de uso coletivo, destinado a Residências Especiais.

2 - Nos termos da proposta n.º 1 da Direção Nacional em apreciação, o produto da venda do referido prédio destina-se à redução da dívida bancária atual.

3 - Analisada a proposta e atendendo à circunstância de o edifício a alienar ser lateral à atividade da Associação, este Conselho Fiscal entendeu dar parecer favorável à alienação do prédio antes descrito, desde que salvaguardadas eventuais restrições impostas pelo doador à alienação proposta.

Lisboa, 29 de dezembro de 2025

Pel' O Conselho Fiscal,

